



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.084/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 677/2025
Ibitinga, 29 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 641/2025, dos Vereadores César Urtado, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 641/2025, da Câmara Municipal, referente às medidas adotadas para melhorar a coleta e destinação de resíduos sólidos de origem industrial e comercial no município, diante do cenário crítico enfrentado pelas regiões periféricas.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0A87-9AC2-C1D7-5D0E



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 25 de setembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 641/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 641/2025**, datado de 08 de setembro de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre as medidas adotadas para melhorar a coleta e destinação de resíduos sólidos de origem industrial e comercial no município, diante do cenário crítico enfrentado pelas regiões periféricas, temos a expor o seguinte.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. A Secretaria de Serviços Públicos informa que há planejamento para a implantação de novos Eco pontos destinados a esse tipo de resíduo, estando em estudo a viabilidade de ampliar também o serviço de recolhimento. Quanto às providências, esclarecemos que, ao ser constatado o descarte irregular, é realizada diligência no local juntamente com os fiscais competentes, a fim de identificar e responsabilizar os eventuais infratores.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAERCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

CÉSAR URTADO, RAFAEL BARATA, JOSÉ ROCHA, MURILO BUENO

Vereadores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0A87-9AC2-C1D7-5D0E



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0A87-9AC2-C1D7-5D0E